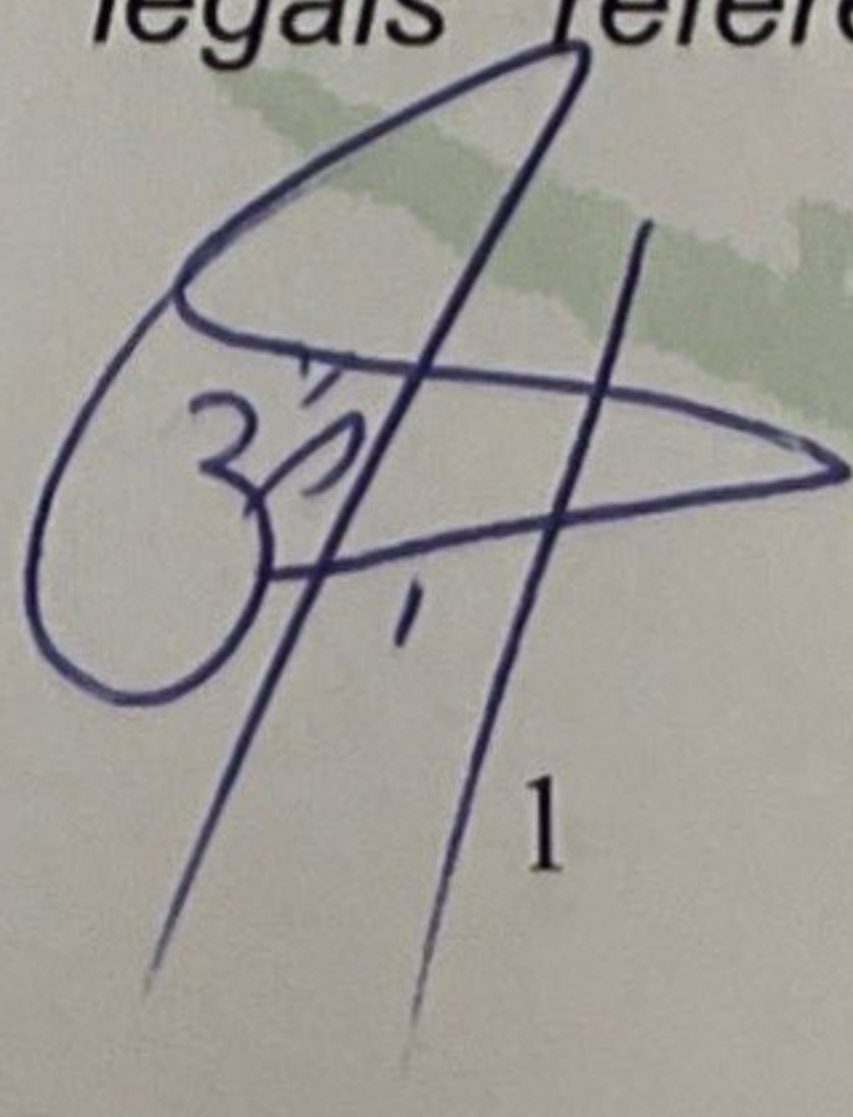
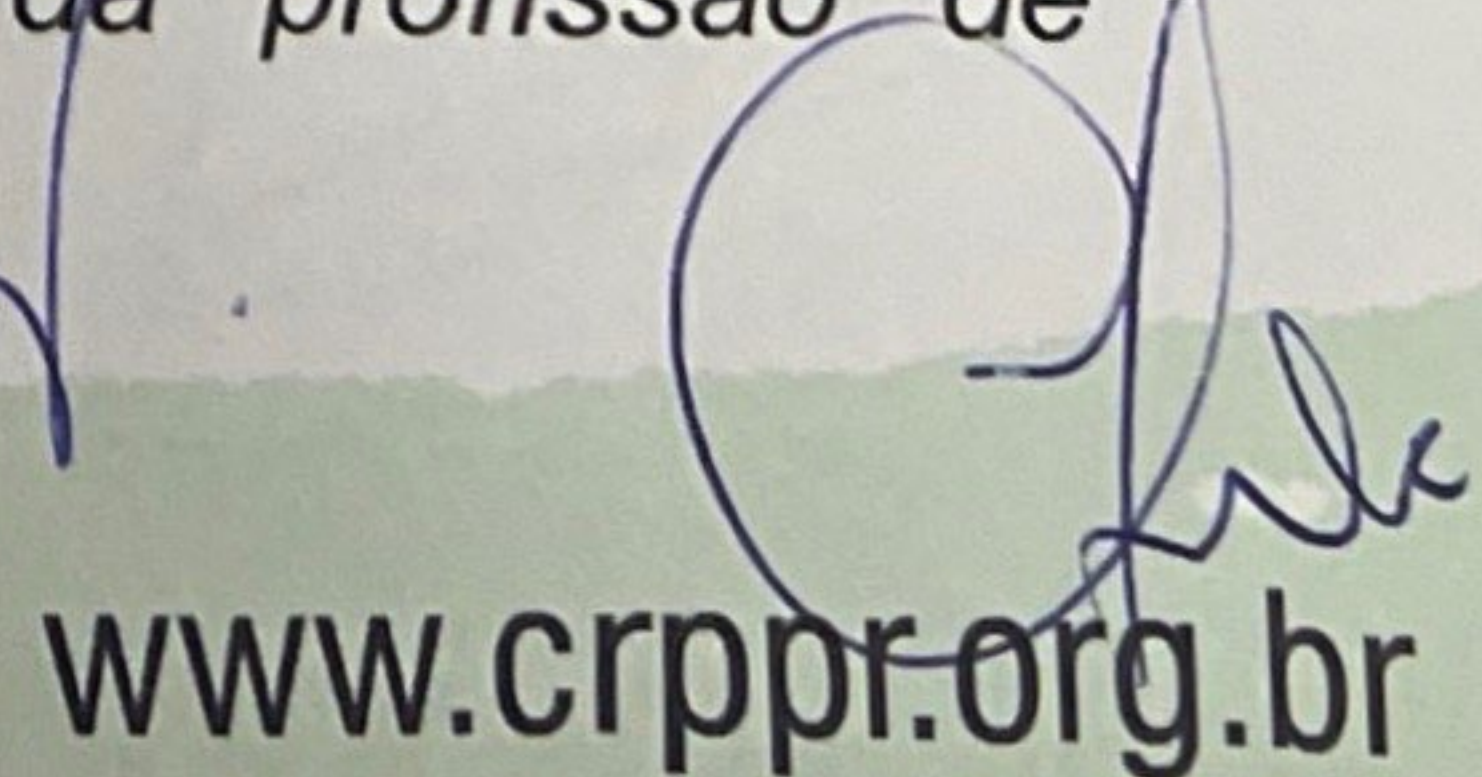
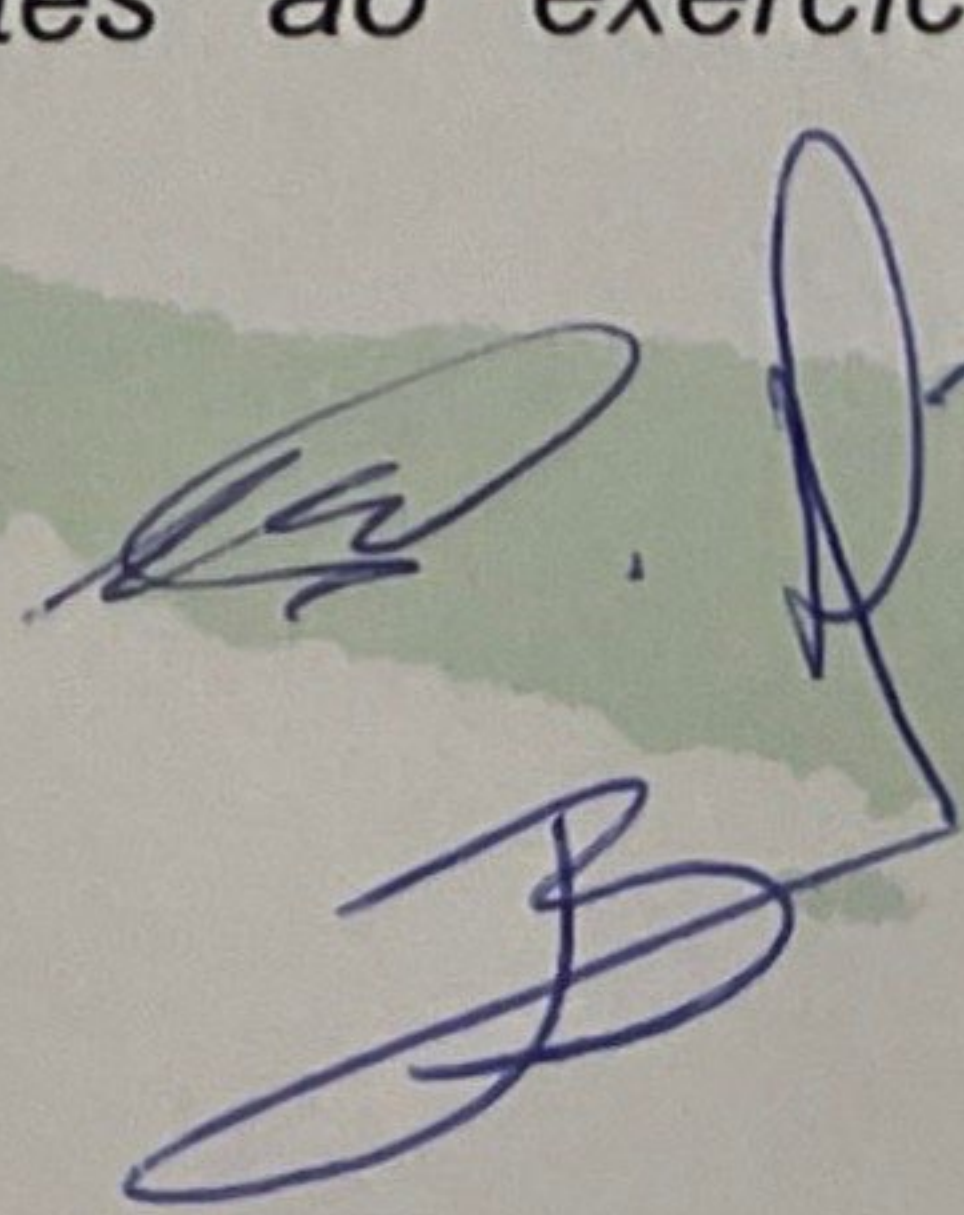


**ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2025/2028 DO
XVI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, foi homologado o processo eleitoral entre os membros do XVI Plenário, para a composição da mesa diretora para o período entre 27 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2026. As(Os) conselheiras(os) eleitas(os) pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem votadas(os/es) pelas(os) conselheiras(os) da gestão 2025/2026 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas(os) as(os) seguintes conselheiras(os): Psicólogo **GILBERTO GAERTNER CRP-08/05000** CPF n.º 254.163.919-87 – Conselheiro Presidente, Psicóloga **DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT CRP-08/01803** CPF n.º 567.507.229-20 – Conselheira Vice Presidenta, Psicóloga **MARINA PIRES ALVES MACHADO SFREDDO CRP-08/10216** CPF n.º 036.882.439-00 – Conselheira Secretária e Psicólogo **LUCIANO BUGALSKI CRP-08/11857** CPF 015.885.979-03 – Conselheiro Tesoureiro. A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: “são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII– ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são **atribuições do Presidente do CRP-08**, afora outras que lhe são legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de

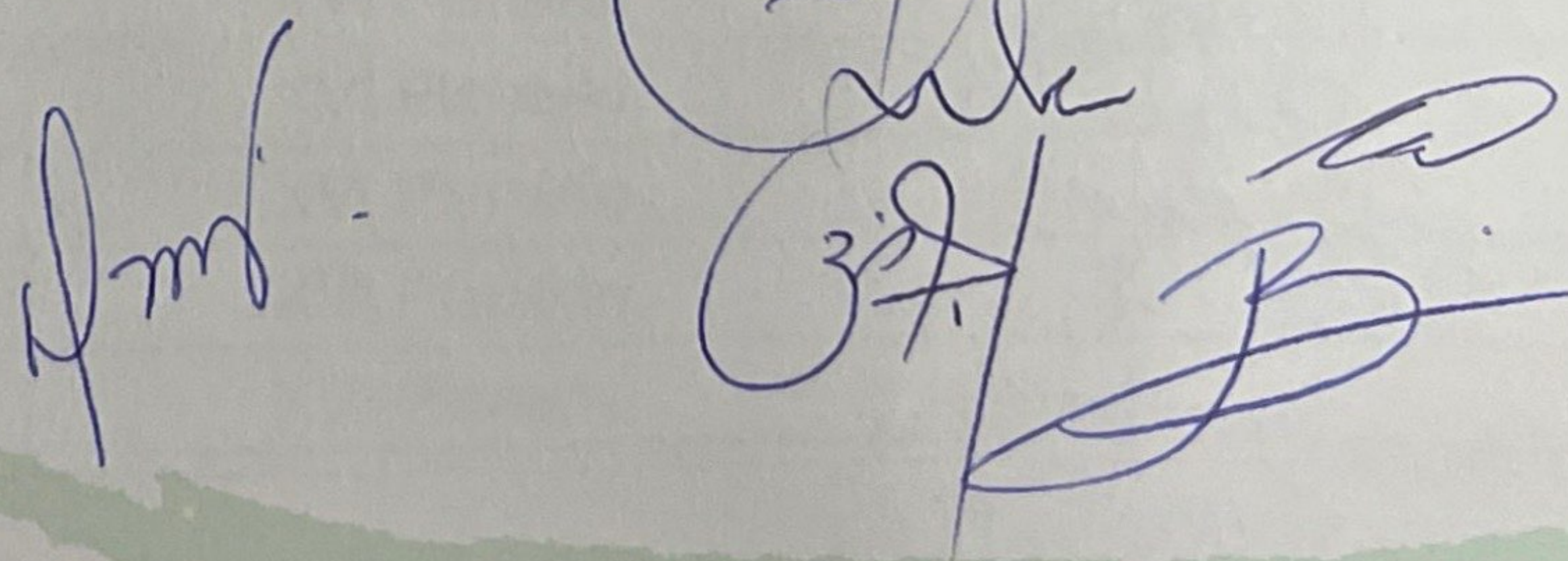


1



www.crp08.org.br

43 *Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora,*
44 *dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes*
45 *das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII -*
46 *Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir*
47 *Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo*
48 *de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O*
49 *Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na*
50 *votação.”. De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das*
51 *atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o*
52 *Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No*
53 *exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e*
54 *atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno*
55 *traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades próprias de*
56 *membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II –*
57 *subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar*
58 *e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir*
59 *Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos*
60 *administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*
61 *cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e*
62 *encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro***
63 *estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades*
64 *próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e*
65 *financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os*
66 *documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente,*
67 *os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da*
68 *proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da*
69 *receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI -*
70 *Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para*
71 *aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar despesas e assinar juntamente com o*
72 *Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,*
73 *juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-*
74 *08”. Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas*
75 *Conselheiras(os), a reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às*
76 *09h00 e nada mais tendo a relatar, eu, Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA-PR*
77 *22.261, funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de*
78 *presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.*





**993º Reunião Plenária - 27 de setembro de 2025 – Híbrida –
formato presencial Curitiba (PR) / Online (Google Meet)
Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR)**

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL	
27/09/25	8h 30	12h 35	Sede Curitiba	

Nº	NOME	REGISTRO	REPRESENTA	ASSINATURA
1	Alessandra Sivek Perez	08/27815	XVI Plenário	
2	Amanda Moses Xocaira	08/34370	XVI Plenário	
3	Carla Chemure Cechelero Slongo	08/20727	XVI Plenário	
4	Claudia Regina Martins Pastro dos Reis	08/13638	XVI Plenário	
5	Deisy Maria Rodrigues Joppert	08/01803	XVI Plenário	
6	Elizabeth Regina Maio	08/01886	XVI Plenário	
7	Érika Ribeiro da Silva	08/28557	XVI Plenário	
8	Frank da Silva Veiga	08/18493	XVI Plenário	
9	Gabriela Antunes Soares	08/38349	XVI Plenário	
10	Geison David da Silva	08/28047	XVI Plenário	
11	Gesielene Oliveira de Carvalho	08/17373	XVI Plenário	
12	Gilberto Gaertner	08/05000	XVI Plenário	
13	Heloisa Christina Mehl Gonçalves	08/19052	XVI Plenário	
14	Iris Aline da Silva Santos Benedito	08/27925	XVI Plenário	
15	Jéssica Tonioti da Purificação	08/23528	XVI Plenário	
16	Josiane de Fatima Farias Knaut	08/05051	XVI Plenário	
17	Jussara Teresinha Henn	08/16209	XVI Plenário	
18	Lara Helena de Souza Frasson	08/33121	XVI Plenário	
19	Luciano Bugalski	08/11857	XVI Plenário	
20	Luís Eduardo Candido	08/24122	XVI Plenário	
21	Marina Pires Alves Machado Sfreddo	08/10216	XVI Plenário	
22	Marly Terezinha Perrelli	08/04561	XVI Plenário	
23	Rachel Gonçalves da Silva	08/18648	XVI Plenário	
24	Rafael Sfreddo	08/22359	XVI Plenário	
25	Rafaela de Souza Trento	08/30704	XVI Plenário	
26	Régis Maliszewski da Silva	08/24079	XVI Plenário	
27	Rosa Maria da Silva	08/07406	XVI Plenário	
28	Semiramis Maria Amorim Vedovatto	08/06207	XVI Plenário	
29	Silvio Araujo Vailoes	08/17829	XVI Plenário	
30	Tania Cristina Silva Barbieri	08/04329	XVI Plenário	